



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 043 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, e dá outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 22 de dezembro de 2017 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$29.664,06 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO	
30.04 - Fundo Municipal de Saúde	
30.04.10.122.20.2.961 – Manutenção da Unidade	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.664,06
TOTAL(R\$)	29.664,06

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, no valor de R\$29.664,06 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), provenientes do saldo remanescente da Proposta nº 28576.08000/1120-06, depositado na conta corrente nº. 72.929-9, agência 0073-6, Banco do Brasil.

QUADRO B

1 - Conta Vinculada: **72.929-9**
Fonte de Recursos: **26**

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$29.664,06	3 - Obrigações	-
		Superávit	R\$29.664,06
Total	R\$29.664,06	4 - Total	R\$29.664,06

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2018.

Mário Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

